

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

30 DE AGOSTO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 470



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

**Atos Oficiais**

**3**

**Decretos**

**3**

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura de  
**Itupeva**

## DECRETO Nº 3.361, DE 1º DE JULHO DE 2021

**Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.870.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil reais) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****01.05 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

376 - 01.05.06.181.0013.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 625.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****03.01 - GESTÃO PÚBLICA**

42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 800.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO****05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

919 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES 410.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER**

194 - 08.01.27.812.0016.1.039.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

886 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.05.8000004. - MATERIAL DE CONSUMO 850.000,00

895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 480.000,00

1059 - 09.01.10.302.0008.2.001.339093.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 850.000,00



# Prefeitura de Itupeva

1059 - 09.01.10.302.0008.2.001.339093.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750.000,00
1102 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.02.8000301. - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
1109 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.05.8000302. - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.04 - GESTÃO DA CULTURA</b>	
1111 - 12.04.13.392.0011.2.025.339031.06.1000223. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>22.01 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
542 - 22.01.15.451.0004.1.036.449051.01.1000195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00

---

**Total Suplementação: 5.870.000,00**

**Excessos de Arrecadação:**

**Total Excesso: 5.870.000,00**

**Art. 2º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.199, de 09 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na Lei nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2021, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



Prefeitura de  
**Itupeva**

Decreto nº 3.361/2021

03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



# Prefeitura de Itupeva

## DECRETO Nº 3.362, DE 1º DE JULHO DE 2021

### Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.808.871,98 (seis milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

#### 01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

##### 01.05 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

979 - 01.05.06.181.0013.2.020.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 167.021,92

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

##### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

108 - 03.01.04.122.0006.2.003.319016.01.3120005. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.233,64

955 - 03.01.04.122.0006.2.003.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 8.913,79

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### 04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 1.400.000,00

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

##### 06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

959 - 06.01.04.451.0004.2.003.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 70.590,09

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

141 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.01.2200000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00

141 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.01.2200000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.000,00



## Prefeitura de Itupeva

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	154.015,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.320,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	17.966,00
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	425,39
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.684,26
150 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.02.2620000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
150 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.02.2620000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
150 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.02.2620000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.000,00
156 - 07.01.12.361.0007.2.004.339092.01.2200000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.169,49
163 - 07.01.12.365.0007.2.004.319094.01.2120000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.144,82
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.194,80
661 - 07.01.12.361.0007.2.004.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
661 - 07.01.12.361.0007.2.004.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.680,00
661 - 07.01.12.361.0007.2.004.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.420,42
713 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.05.2000002. - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
713 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.05.2000002. - MATERIAL DE CONSUMO	118.923,41
713 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.05.2000002. - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
757 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.670,00
757 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.663.748,81
1057 - 07.01.12.365.0007.2.004.339092.01.2120000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,12
1057 - 07.01.12.365.0007.2.004.339092.01.2120000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
1057 - 07.01.12.365.0007.2.004.339092.01.2120000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98,32
1075 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.05.3120200. - MATERIAL DE CONSUMO	165.252,00



# Prefeitura de Itupeva

## 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### 09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

200 - 09.01.10.304.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
201 - 09.01.10.304.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.248,63
227 - 09.01.10.301.0008.2.001.319094.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
227 - 09.01.10.301.0008.2.001.319094.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.600,00
229 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213,42
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.310,32
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	989,00
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
244 - 09.01.10.302.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
244 - 09.01.10.302.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.468,55
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	90.000,00
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	75.000,00
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.486,91
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.842,71
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.737,85
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	129.330,97
248 - 09.01.10.302.0008.2.001.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.476,40
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	17.870,00
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	27.432,00
256 - 09.01.10.303.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.202,24
662 - 09.01.10.301.0008.2.001.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.084,00
662 - 09.01.10.301.0008.2.001.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.520,00



# Prefeitura de Itupeva

705 - 09.01.10.302.0008.1.049.449052.01.3000041. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.549,75
781 - 09.01.10.122.0008.2.033.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.500,00
781 - 09.01.10.122.0008.2.033.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
794 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.3120005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
794 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.3120005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.833,49
795 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.05.3120005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.568,81
796 - 09.01.10.302.0008.2.001.319016.05.3120005. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.512,83
797 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.05.3120005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
797 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.05.3120005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.348,84
798 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.05.3120005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
798 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.05.3120005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.470,11
799 - 09.01.10.301.0008.2.001.319016.05.3120005. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.440,63
834 - 09.01.10.302.0008.2.001.339092.01.3100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	813,35
922 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.3020004. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
969 - 09.01.10.302.0008.2.001.319016.01.3100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.654,85
1059 - 09.01.10.302.0008.2.001.339093.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
1059 - 09.01.10.302.0008.2.001.339093.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
1059 - 09.01.10.302.0008.2.001.339093.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
1101 - 09.01.10.302.0008.2.001.339092.05.3020004. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.787,50
1103 - 09.01.10.305.0008.2.001.319011.05.3120005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1104 - 09.01.10.305.0008.2.001.319013.05.3120005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
1106 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.05.3120005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.211,77
1107 - 09.01.10.122.0008.2.033.319013.05.3120005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.134,07
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
274 - 11.02.08.244.0009.1.001.449052.01.5100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00



# Prefeitura de Itupeva

291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.125,03
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
298 - 11.02.08.244.0009.2.009.339092.01.5100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96,77
298 - 11.02.08.244.0009.2.009.339092.01.5100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,55
299 - 11.02.08.244.0009.2.031.339039.05.5000003. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
673 - 11.02.08.244.0009.2.009.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.308,00
673 - 11.02.08.244.0009.2.009.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.300,00
673 - 11.02.08.244.0009.2.009.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
313 - 12.01.20.606.0010.2.013.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
323 - 12.02.21.695.0010.2.014.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
<b>12.04 - GESTÃO DA CULTURA</b>	
428 - 12.04.13.392.0011.2.025.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.400,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL</b>	
978 - 16.01.06.182.0013.2.019.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.120,71



# Prefeitura de Itupeva

## 18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

### 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

387 - 18.01.18.541.0004.2.021.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE 4.321,33

### 18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

1034 - 18.02.26.782.0004.2.021.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 21.571,31

---

**Total Suplementação: 6.808.871,98**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

## Anulações Totais e Parciais:

### 01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### 01.05 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

370 - 01.05.06.181.0013.2.020.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 167.021,92

### 02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

#### 02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

452 - 02.01.02.061.0003.2.006.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE 16.486,91

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.233,64

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.913,79

42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 129.330,97

660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 15.308,00

660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 6.000,00

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA



# Prefeitura de Itupeva

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
<b>06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.590,09
123 - 06.01.04.451.0004.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.737,85
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
129 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.05.2000002. - MATERIAL DE CONSUMO	165.252,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.684,26
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.144,82
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.194,80
136 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.2620000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	425,39
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.680,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.169,49
147 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.02.2620000. - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,12
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98,32
462 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.05.2000002. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
465 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.05.2000002. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.923,41
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	813,35
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00



# Prefeitura de Itupeva

245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.549,75
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.870,00
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.202,24
455 - 09.01.10.301.0008.2.001.339092.01.3100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
763 - 09.01.10.304.0008.2.001.339030.01.3200000. - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
773 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
780 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.084,00
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.211,77
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.134,07
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.833,49
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.568,81
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.512,83
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.348,84
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.470,11
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.440,63
902 - 09.01.10.122.0008.2.033.339030.05.3050001. - MATERIAL DE CONSUMO	1.520,00
966 - 09.01.10.304.0008.2.001.319016.01.3100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
970 - 09.01.10.303.0008.2.001.319016.01.3100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
274 - 11.02.08.244.0009.1.001.449052.01.5100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206,00
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00



# Prefeitura de Itupeva

285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.125,03
287 - 11.02.08.244.0009.2.009.319094.01.5100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
287 - 11.02.08.244.0009.2.009.319094.01.5100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101,55
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96,77
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.5100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.842,71
484 - 11.02.08.244.0009.2.031.339030.05.5000003. - MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
681 - 11.02.08.244.0009.2.009.335043.01.5100000. - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
<b>11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DIREITO DO IDOSO</b>	
309 - 11.04.08.241.0009.2.012.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
310 - 11.04.08.241.0009.2.012.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
529 - 11.04.08.241.0009.2.012.339039.01.5000019. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
900 - 11.04.08.241.0009.1.014.339039.01.5000011. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
<b>12.04 - GESTÃO DA CULTURA</b>	
977 - 12.04.13.392.0011.2.025.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL</b>	
361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.120,71
<b>18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	



# Prefeitura de Itupeva

## 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.321,33

## 18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

389 - 18.02.26.782.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.571,31

---

**Total Anulação: 6.808.871,98**

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.199, de 09 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na Lei nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2021, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**  
Prefeito Municipal em exercício

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



# Prefeitura de Itupeva

## DECRETO Nº 3.363, DE 1º DE JULHO DE 2021

### Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.171.897,23 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

#### 01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

##### 01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

56 - 01.01.04.122.0002.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595,00
57 - 01.01.04.122.0002.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
57 - 01.01.04.122.0002.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00
1051 - 01.01.04.122.0002.2.003.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575,00

##### 01.05 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

372 - 01.05.06.181.0013.2.020.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600,00
374 - 01.05.06.181.0013.2.020.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00

#### 02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

##### 02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
753 - 02.01.02.061.0003.2.006.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

##### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.117,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224,82



# Prefeitura de Itupeva

43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.979,20
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.992,50
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.837,47
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.180,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.955,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1110 - 03.01.04.122.0006.2.003.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
75 - 04.01.04.123.0006.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083,80
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
100 - 05.01.15.122.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	



# Prefeitura de Itupeva

## 06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	121.282,00
125 - 06.01.04.451.0004.2.003.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.461,13
668 - 06.01.04.451.0004.1.001.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.040,00

## 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### 08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

827 - 08.01.27.812.0016.1.039.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.104,40
--	----------

## 12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO

### 12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
331 - 12.01.20.606.0010.2.013.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.763,34
674 - 12.01.20.606.0010.2.013.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600,00

### 12.02 - GESTÃO DE TURISMO

318 - 12.02.21.695.0010.2.014.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.600,00
323 - 12.02.21.695.0010.2.014.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00

### 12.04 - GESTÃO DA CULTURA

669 - 12.04.13.392.0011.2.025.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.020,00
--	----------

## 18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

### 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

381 - 18.01.18.541.0004.2.021.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.159,00
381 - 18.01.18.541.0004.2.021.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.900,31
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.480,41



# Prefeitura de Itupeva

385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	806,00
386 - 18.01.18.541.0004.2.021.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.500,00
386 - 18.01.18.541.0004.2.021.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00
387 - 18.01.18.541.0004.2.021.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
<b>18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
396 - 18.02.26.782.0004.2.021.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
396 - 18.02.26.782.0004.2.021.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00
<b>18.05 - GESTÃO DEPTO MUNICIPAL DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO</b>	
1009 - 18.05.18.541.0004.2.037.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1016 - 18.05.18.541.0004.1.001.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>22.01 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
36 - 22.01.04.121.0004.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	840,00
36 - 22.01.04.121.0004.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
550 - 22.01.27.812.0004.1.039.449051.01.1000024. - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.510,00
550 - 22.01.27.812.0004.1.039.449051.01.1000024. - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.750,06
561 - 22.01.27.812.0004.1.039.449051.01.1000027. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.491,79
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.171.897,23</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

## Anulações Totais e Parciais:

### 01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### 01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

50 - 01.01.04.122.0002.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
54 - 01.01.04.122.0002.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	595,00
663 - 01.01.04.122.0002.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	575,00



# Prefeitura de Itupeva

847 - 01.01.04.122.0002.2.003.337170.01.1100000. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
<b>01.05 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
370 - 01.05.06.181.0013.2.020.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
375 - 01.05.06.181.0013.2.020.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
<b>02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
<b>02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>03.01 - GESTÃO PÚBLICA</b>	
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.992,50
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.117,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.979,20
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	224,82
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.837,47
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.180,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	190,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.955,00
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
<b>03.04 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO</b>	



# Prefeitura de Itupeva

351 - 03.04.24.122.0012.2.005.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA**

69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.083,80

73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.800,00

74 - 04.01.04.123.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

74 - 04.01.04.123.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

74 - 04.01.04.123.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 9,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

920 - 05.02.15.451.0004.1.036.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

**06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 1.461,13

122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.700,00

122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.400,00

122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.000,00

122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.040,00

122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 121.282,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER**

194 - 08.01.27.812.0016.1.039.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.104,40

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.510,00



# Prefeitura de Itupeva

## 12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO

### 12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.763,34
333 - 12.01.20.606.0010.2.013.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
1067 - 12.01.20.606.0010.1.001.449052.01.1000194. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

### 12.02 - GESTÃO DE TURISMO

316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
825 - 12.02.21.695.0010.2.014.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
975 - 12.02.21.695.0010.2.014.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.500,00

### 12.04 - GESTÃO DA CULTURA

427 - 12.04.13.392.0011.2.025.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020,00
---	----------

## 18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

### 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.900,31
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.480,41
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.159,00
980 - 18.01.18.541.0004.2.021.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	806,00
985 - 18.01.18.541.0004.1.001.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00

### 18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

389 - 18.02.26.782.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
391 - 18.02.26.782.0004.2.021.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00

### 18.05 - GESTÃO DEPTO MUNICIPAL DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO

1011 - 18.05.18.541.0004.2.037.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
--	--------

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### 22.01 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



## Prefeitura de Itupeva

29 - 22.01.04.121.0004.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
35 - 22.01.04.121.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840,00
604 - 22.01.27.812.0004.1.039.449051.01.1000040. - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.750,06
823 - 22.01.04.121.0004.1.051.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.491,79
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.171.897,23</b>

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.199, de 09 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na Lei nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2021, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**  
Prefeito Municipal em exercício

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



# Prefeitura de Itupeva

## DECRETO Nº 3.375, DE 21 DE JULHO DE 2021

### Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1061 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES

160.000,00

---

**Total Suplementação:**

**160.000,00**

#### Superávits Financeiros:

**Total Superávit Financeiro: 160.000,00**

**Art. 2º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.199, de 09 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na Lei nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2021, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 21 de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**Itupeva**

Decreto nº 3.375/2021

02

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**VIRGÍNIA GALANTE FERRARI**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Interina**

**DECRETO N° 3.389, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

*Regulamenta a Lei n° 2.220, de 08 de julho de 2021, e dá outras providências.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O "Festival da Primavera", instituído pela Lei n° 2.220, de 08 de julho de 2021, será realizado anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º O evento será realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, com o apoio dos demais órgãos da Municipalidade.

§1º Será constituída a Comissão Organizadora, com membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo para a viabilização do evento.

§2º À Comissão Organizadora competirá:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades referentes ao evento, de forma a alcançar diferentes faixas etárias;

II - fixar o calendário de realização;

III - divulgar o evento;

IV - estabelecer contato com a iniciativa privada para eventual realização de parceria, colaboração ou apoio, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Festival da Primavera, será composto por:

I - exposição de flores;

II - atrações musicais e culturais;

III - praça de alimentação;

IV - concurso gastronômico.

Decreto n° 3.389/2021 02

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo poderá incluir mais atrações, se assim entender ser pertinente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 18 de agosto de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DECRETO N° 3.390, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Itupeva.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

**D E C R E T A:**

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Esportes de Itupeva, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo n° 1424/2011, passa a ser a seguinte:

I - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

- Titular: Robinson Toledo – RG 19.158.295

- Suplente: Helio Luiz Marciano – RG 28.131.658-2

II - representantes da Secretaria de Governo

- Titular: Alexandre Ribeiro Mustafa – RG 17.049.181-X

- Suplente: Marcelo da Silva Tavares – RG 23.784.892-2

III - representantes do Poder Legislativo

- Titular: Leonardo de Jesus Brasílio Delgado – RG 45.537.547-1

- Suplente: Vanderlei Philomeno – RG 30.755.549-5

IV - representantes da Comunidade Esportiva

- Titular: Paulo Romeu da Silva – RG 6.913.801-1

- Suplente: Odair Alviani – RG 55.203.90-5

V - representantes da Comunidade Esportiva

- Titular: Firoyoshi Shihonmatsu – RG 54.907.00

- Suplente: Roberto Graciano Dias – RG 13.602.788

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 3.073, de 22 de agosto de 2019.

Itupeva, 24 de agosto de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Decreto n° 3.390/2021 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos